

Editais	15
99ª Zona Eleitoral	15
Portarias.....	15
119ª Zona Eleitoral	16
Editais	16

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

PORTARIA Nº 059/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 156/2009 e artigo 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, e,

Considerando o teor da Informação nº 007/2014/SEJUP/COPS/SGP, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar para exercerem, na condição de substituto, a função de Diretor do Fórum Eleitoral de Goiânia/GO, no período compreendido entre 07.01 e 05.02.2014, em razão de afastamento legal do titular, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009, os Juízes Eleitorais abaixo relacionados:

I) Dr. Aureliano Albuquerque Amorim, Juiz Eleitoral da 133ª ZE, nos períodos de 07 a 26.01.2014 e 01 a 02.02.2014;

II) Dr. Fernando Ribeiro Montefusco, Juiz Eleitoral da 146ª ZE, nos períodos de 27 a 31.01.2014 e 03 a 05.02.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 3 de Fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 060/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal do Dr. Aureliano Albuquerque Amorim, Juiz Eleitoral da 133ª ZE, nos períodos de 27 a 31.01.2014 e de 03 a 07.02.2014;

Considerando que o aludido magistrado encontrava-se substituindo os Juízes Eleitorais da 127ª e 134ª Zonas Eleitorais, no período de 07.01 a 05.02.2014, conforme Portaria nº 011, de 07.01.2014;

Considerando o disposto na Resolução TRE/GO n. 183/2012; RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados na escala abaixo, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, com sede no município de Goiânia-GO, em razão de férias regulamentares.

JUIZ TITULAR	ZONA	JUIZ SUBSTITUTO	PERÍODO
Viviane Silva de Moraes Azevedo	127ª	Sirlei Martins da Costa (147ª)	27 a 31.01.2014 e 03 a 05.02.2014
Aureliano Albuquerque Amorim	133ª	Fernando Ribeiro Montefusco (146ª)	27 a 31.01.2014 e 03 a 07.02.2014

Salomão Afiúne	134 ^a	Fernando Ribeiro Montefusco (146 ^a)	27 a 31.01.2014 e 03 a 05.02.2014
----------------	------------------	--	--------------------------------------

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 3 de Fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 068/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 008/2014/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Manter o Dr. JOÃO GERALDO MACHADO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de IPORÁ-GO, na função de Juiz Eleitoral da 053ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, a partir 07.02.2014 até provimento das Varas Judiciais que estão desprovidas.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 069/2014-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Thiago Soares Castelliano Lucena de Castro, Juiz de Direito da Comarca de Jataí-GO, não responde mais pela 006ª Zona Eleitoral de Caiapônia-GO desde 07.01.2014;

Considerando a designação da Dra. Gabriela Maria de Oliveira Franco, Juíza Substituta, para exercer a jurisdição eleitoral da 006ª ZE de Caiapônia-GO a partir de 07.01.2014 até provimento ou nova designação.

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 564/2013-PRES, de 09.09.2013, a partir de 07.01.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 076/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Aline Freitas da Silva, Juíza de Direito da Comarca de Cidade Ocidental-GO e substituta automática da Dra. Renata Teixeira Rocha-Juíza Eleitoral da 042ª ZE, com sede no referido município, no período compreendido entre 03.02. e 07.02.2014, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE: